

PROJETO DE LEI Nº 20.524/2013

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE SANTA ROSA E FAZENDA CIRCUNVIZINHAS, com sede e foro no município de Monte Santo, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento de Pequenos Agricultores do Povoado de Santa Rosa e Fazenda Circunvizinhas, com sede e foro no município de Monte Santo, Estado da Bahia.

Art. 2º - - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2013

Deputado Vando

JUSTIFICATIVA

A Associação de Desenvolvimento de Pequenos Agricultores do Povoado de Santa Rosa e Fazenda Circunvizinhas, CNPJ Nº 02.061.129/0001-35, é um entidade civil, sem fins lucrativo, como sede e foro, no município de Monte Santo, Estado da Bahia.

A Entidade tem por finalidade: Fortalecer a organização econômica social e política de seus associados; promover a integração de todos os seguimento da comunidade; garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente nas necessidades de educação, saúde, transporte e lazer; promover o desenvolvimento sócio econômico da comunidade através de melhoria e preservação do meio ambiente, reflorestando quando necessário for, exploração e fortalecimento de caprinos e ovinos, além de outras atividades que visem a melhoria do nível de vida de seus associados; Racionalizar as atividades econômicas desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização de seus produtos.

Para alcançar seus objetivo a associação poderá firma convênios e filiar-se a outras entidade públicas ou privadas, sem perder a sua individualidade e poder de decisão, assim reza o seu Estatuto.

Senhores Deputados, a entidade pode nosso apoio, no sentido de aprovação do reconhecimento de sua utilidade pública, cujo proposito é busca junto ao governo estadual ajuda necessária para a comunidade representada.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2013.

Deputado VANDO

Estadual - PSC